



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000153/2023
Processo: 9974-00 2023

Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 153/2023, de autoria do nobre Vereador Marlon Siqueira Rodrigues Martins que "Denomina "Radar Mais Transparente" e institui a obrigatoriedade da realização de audiências públicas sobre as propostas do Poder Executivo para instalação e operação de instrumentos ou equipamentos de fiscalização eletrônica de velocidade em vias públicas, e dá outras providências."

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso I, alínea "a", compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições, as quais não poderão tramitar na Casa sem seu parecer, salvo nos casos expressamente previstos no Regimento Interno. Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos, bem como do parecer nº 202/2023 da Diretoria Jurídica desta Casa, o qual concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria, desde que atendida a modificação destacada.

Nesse sentido, o autor da proposição foi cientificado do teor do parecer jurídico exarado e informou que no momento regimental oportuno irá proceder à alteração sugerida.

Isto posto, ratifico o parecer jurídico exarado, opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até deliberação plenária, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 11 de setembro de 2023.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB

